



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DIAMANTINO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

Cria a Comissão Eleitoral para o encaminhamento do Processo de Mobilização para a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Diamantino/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantino – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/90 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, modificado pelo Art. 1º da Lei Federal 8242/91, combinado com o Art. 8º, inciso VII da Lei Municipal nº 796/11 e da Lei Municipal nº 801/11.

E, por considerar o término do mandato dos Membros dos Conselhos Tutelares de Diamantino – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral composta de 06 membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, paritariamente, para encaminhar, organizar, mobilizar e coordenar o processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares de Diamantino;

Parágrafo 1º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

1. Maria Odetes da Silva Gonçalves;
2. Ana Cristina dos Santos;
3. Lucivânia Francisca de Oliveira;
4. Marina Mantelli;
5. Norli Silvério Fogaça;
6. Adney Maria Costa.

Parágrafo 2º - A presidente da Comissão Eleitoral será a conselheira Maria Odetes da Silva Gonçalves.

Art. 2º - Regulamentar as eleições dos membros do Conselho de Diamantino através de Normas, Edital e Instruções Normativas a serem divulgadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DIAMANTINO**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 17 de junho de 2011.

MARIA ODETES DA SILVA GONÇALVES
Presidente CMDCA Diamantino/MT